

2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - CE – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2024, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, CEARÁ, **Mauricio Matos Pereira**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - CE – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2024, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024, CONVOCA os candidatos habilitados relacionados neste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

CONSIDERANDO a Recomendação nº 0002/2025/1ª PmJAQZ e a Recomendação nº 0001/2026/1ª PmJAQZ, expedidas pela 1ª Promotoria de Justiça de Aquiraz, por meio das quais se orienta a Câmara Municipal de Aquiraz à adoção de providências administrativas concretas voltadas ao cumprimento do cronograma do concurso público, com observância ao prazo de validade do certame e aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade e eficiência;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 0002/2025/1ª PmJAQZ e a Recomendação nº 0001/2026/1ª PmJAQZ, também expedidas pela 1ª Promotoria de Justiça de Aquiraz, no sentido de que a Câmara Municipal se abstenha de proceder a novas nomeações para cargos comissionados passíveis de provimento por servidores efetivos, ressalvadas as hipóteses estritamente autorizadas pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que, em razão de desligamentos ocorridos, cargos encontram-se atualmente vagos, impondo-se seu provimento mediante convocação de candidatos aprovados no concurso público, nos termos do resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, Série 3, Ano XVI, nº 247, de 31 de dezembro de 2024;

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

- 1.1. Os candidatos relacionados no presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório no dia **25/08/2026**, das **08h:00min às 12h:00min**, na Sede da Câmara Municipal de Aquiraz, situada à Avenida Santos Dumont, 30, Centro, Aquiraz - CE, para apresentação e entrega dos documentos constante nos **Anexos I e II**, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público.
- 1.2. Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas até às 11h:00min de cada dia.
- 1.3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constantes nos **Anexos I e II** acarretará o não cumprimento da exigência do item “1”, deste Edital.
- 1.4. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita à nomeação pelo candidato, convocado, com a consequentemente perda do direito ao provimento do cargo para o qual foi aprovado, autorizando a Câmara Municipal de Aquiraz - CE a convocação do candidato subsequente, observada a ordem de classificação.

2. DA PERÍCIA MÉDICA:

- 2.1. Na data da entrega dos documentos previstos no Item 1 deste Edital, a Câmara Municipal de Aquiraz encaminhará o candidato para realização da perícia médica, a ser realizada por Junta Médica, com a finalidade de avaliar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições do cargo. O comparecimento do convocado será obrigatório, sob pena de caracterização de renúncia tácita à nomeação, com a consequente perda do direito ao provimento do cargo para o qual foi aprovado. Nessa hipótese, ficará a Câmara Municipal de Aquiraz autorizada a convocar, em substituição, os demais candidatos aprovados no Concurso Público, observada a ordem de classificação.

3. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

CARGO: Agente Administrativo do Legislativo AMPLA CONCORRÊNCIA	
	NOME
1º	Francisco da Rocha Barbosa Segundo

CARGO: Almoхарife AMPLA CONCORRÊNCIA	
	NOME
1º	José Roberto Laborda da Silva

CARGO: Intérprete de Libras AMPLA CONCORRÊNCIA	
	NOME
1º	Gleiciane de Oliveira Gomes

CARGO: Motorista AMPLA CONCORRÊNCIA	
	NOME
1º	Reginaldo Bezerra de Souza

CARGO: Técnico em Contabilidade AMPLA CONCORRÊNCIA	
	NOME
1º	Severino Francisco da Silva Junior

3.1. Esclarece-se que a consulta ao resultado homologado do concurso público, conforme publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, Série 3, Ano XVI, nº 247, Fortaleza, em 31 de dezembro de 2024, poderá ser realizada por meio dos seguintes endereços eletrônicos:

3.1.1. https://funcepe.com.br/wp-content/uploads/2025/01/008-Homologacao_Resultado_Final_do_Concurso_NFC.pdf

3.1.2. <https://cmaquiraz.ce.gov.br/concursopublico/3>

4. DO RESULTADO DA CONVOCAÇÃO

4.1. O resultado preliminar dos atos convocatórios deste Edital será publicado no site oficial da Câmara (<https://cmaquiraz.ce.gov.br/concursopublico/3>), em até 05 (cinco) dias úteis após a realização da Perícia Médica;

4.2. Caberá recurso contra o resultado preliminar, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação.

4.3. O resultado final da convocação com a análise dos recursos será publicado no site oficial da Câmara (<https://cmaquiraz.ce.gov.br/concursopublico/3>) em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega dos documentos.

5. DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado na Internet, no endereço eletrônico da banca organizadora (www.funcepe.com.br), bem como no Portal da Câmara Municipal de Aquiraz (www.cmaquiraz.ce.gov.br/concursopublico).

5.2. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os candidatos convocados neste Edital que não comparecerem aos locais indicados, nas datas e nos horários estabelecidos, serão considerados desistentes.

6.2. A investidura no cargo para os candidatos convocados neste Edital, atende ao interesse administrativo e está de acordo com a Recomendação nº 0002/2025/1ª PmJAQZ e a Recomendação nº 0001/2026/1ª PmJAQZ, expedidas pela 1ª Promotoria de Justiça de Aquiraz. A investidura no cargo para os demais candidatos aprovados seguirá cronograma apresentado para a 1ª Promotoria de Justiça de Aquiraz.

6.3. O presente Edital de Convocação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL, 17 de agosto de 2026.



MAURÍCIO MATOS PEREIRA
PRESIDENTE

ANEXO I - 2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - CE – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2024, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

- a) Documento de identificação com foto: carteira de identidade; carteira nacional de habilitação (CNH) carteira de trabalho; carteira profissional; ou, passaporte;
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- c) Título de eleitor (com os comprovantes de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral);
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Certificado de reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino;
- f) Comprovante de inscrição do PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro emprego);
- g) Número do PIS/PASEP;
- h) Comprovante de Endereço (água, luz ou telefone atualizado nos 3 meses);
- i) CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais (retira no MEU INSS), atualizado;
- j) Comprovante de escolaridade, conforme Anexo I exigido no Edital nº. 001/2024 - CMA;
- k) Comprovação de estado civil (certidão de nascimento ou de casamento, averbação de divorciado ou separação);
- l) Certidão de nascimento e CPF dos filhos e dependentes legais (Para ser cadastrado como dependente deverá ser apresentado o cartão de vacina, para crianças até seis anos. Para dependentes com idade de sete a quatorze anos, apresentar comprovante atualizado de frequência escolar);
- m) Registro no Conselho Regional Profissional respectivo, caso exigido neste edital, e quitação com o órgão correspondente, se houver;
- n) No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
- o) Se candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de naturalização;
- p) Declaração de Bens e Rendimentos ou, inexistindo, declaração negativa;
- q) Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pela Justiça Estadual (1º e 2º Grau) e Justiça Federal (TRF da região) do domicílio do candidato, dentro do prazo de validade consignado no documento;

Nos termos do item 4.2 do Edital Nº 001/2024, todos os documentos acima referidos deverão ser apresentados em original e fotocópia, sob pena de não serem aceitos para fins de comprovação dos requisitos exigidos. O não atendimento a qualquer dos requisitos editalícios implicará a exclusão do candidato e a consequente perda do direito à investidura no cargo.

**ANEXO II - 2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - CE – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2024, DE 06 DE SETEMBRO DE
2024**

1. DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE E DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL:

- 1.1 Os candidatos convocados deverão entregar os exames médicos pré-admissionais, relacionados abaixo, no prazo estabelecido no Item 2 deste Edital.
- a) Hemograma Completo com contagem de plaquetas - validade de até 90 (noventa) dias;
 - b) Coagulograma Completo (tempo de tromboplastina) - validade de até 90 (noventa) dias;
 - c) VDRL - validade de até 180 (cento e oitenta) dias;
 - d) Sumário de Urina - validade de até 180 (cento e oitenta) dias;
 - e) Raio X do Tórax (em PA e perfil com laudo) - validade de até 180 (cento e oitenta) dias;
 - f) Eletrocardiograma com laudo - validade de até 180 (cento e oitenta) dias;
 - g) Laudo de Sanidade Mental (emitido por Médico Psiquiatra) - validade de até 180 (cento e oitenta) dias;
 - h) Avaliação Oftalmológica (emitida por Médico Oftalmologista) - validade de até 180 (cento e oitenta) dias;
 - i) Para os candidatos portadores de deficiência, Laudo médico caracterizador de deficiência, emitido no máximo nos últimos 12 meses anteriores ao último dia de inscrição deste concurso público. O laudo deve ser assinado pelo médico responsável, contendo seu carimbo e número de inscrição no respectivo Conselho Regional Profissional, atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, bem como um parecer detalhado sobre as limitações funcionais. Essa exigência aplica-se também aos candidatos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).
- 1.2. A realização dos exames é de inteira responsabilidade do candidato, inclusive quanto aos custos, devendo todos estar dentro do prazo de validade na data estabelecida no item 1 deste Edital.
- 1.3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão à Perícia Médica, de caráter eliminatório, a ser realizada pela Junta Médica designada pela Câmara Municipal.